



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2010. **Retificado no DOU de 5 de março de 2010, Seção 3, páginas 62 e 63.**

A Diretora Geral em exercício do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 15 a 17/03/2010.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.1.1 – DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA – 01(uma) vaga para a área de Produção de ruminantes, Produção de eqüídeos e Forragicultura – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Zootecnia das 8h às 11h e das 13:30h às 17h – Telefone (28) 3552-8960 – Processo 23068.001317/2010-64.

3.2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1-DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA - 01(uma) vaga para a área Bentologia e Ecologia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia ou Ciências Biológicas e Doutorado em Oceanografia Biológica – 01 (uma) vaga para a área de Geologia e Hidrologia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Geologia, Geografia ou Oceanografia - Inscrições: Secretaria do Departamento de Oceanografia e Ecologia das 14h às 17h – Telefone 4009-2877 – Processos 23068.002059/2010-33 e 23068.002060/2010-68.

3.2.2 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 01 (uma) vaga para a área de Biologia Celular e Molecular, Genética e Evolução – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Pós-graduação em Ciências Biológicas (nível Mestrado) – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas das 9h às 17h – Telefone 3335-7251–Processo 23068.002193/2010-34.

3.3 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1-DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - 03(três) vagas para a área Economia – Regime de trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação ou Mestrado em Economia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Economia das 9h às 12h – Telefone 4009-2605 – Processo 23068.002088/2010-03.

3.3.2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 01(uma) vaga para a área Serviço Social – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social e registro no CRESS – Inscrições: Secretaria do Departamento de Serviço Social das 14h às 18h – Telefone 4009-2606 – Processo 23068.001719/2010-69.

3.3.3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – 01(uma) vaga para a área de Matemática – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática, Engenharias ou Física ou com Mestrado ou Doutorado em Matemática – Inscrições: Secretaria do Departamento de Administração da 8:30h às 11:30h – Telefone 4009-2599 – Processo 23068.002227/2010-91

3.4 - CENTRO TECNOLÓGICO

3.4.1-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 01(uma) vaga para área de Sistemas de Energia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica das 10h às 12h e das 15h às 18h – Telefone 4009-2644 – Processo 23068.000965/2010-01.

3.4.2 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – 01(uma) vaga para a área de Estruturas – 01(uma) vaga para a área de Mecânica dos Solos/Geotecnia – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil - 01(uma) vaga para a área de Construção Civil – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica - Regime de trabalho de 20 horas semanais para todas as áreas - Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil da 13h às 17h – Telefone 4009-2652 – Processo 23068.002204/2010-86.

3.4.3 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – 01(uma) vaga para a área de Engenharia de Produção – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia ou Economia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção das 9h às 12h e das 13h às 17h – Telefone 4009-2649 – Processo 23068.002152/2010-48.

3.5 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.5.1- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – 01 (uma) vaga para a área de Enfermagem – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Enfermagem - Inscrições: Secretaria do Departamento de Enfermagem das 8:30h às 12h – Telefone 3335-7280 - Processo 23068.002076/2010/2010-71

3.5.2 – DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 01(uma) vaga para a área de Ginecologia e Obstetrícia – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado em Medicina – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia das 9h às 13h – Telefone 3335-7224 ou 2122-7224 – Processo 23068.002092/2010-63.

3.6 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.6.1 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – 02(duas) vagas para a área de Matemática – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática, Física, Estatística, Química, Ciência da Computação ou Engenharias ou Pós-graduação em Matemática – Inscrições: Secretaria do Departamento de Matemática das 8h às 18h – Telefone 4009-2479 – Processo 23068 002247/2010-61.

3.7 – CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.7.1 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA E SOCIEDADE – 01 (uma) vaga para a área de Didática – Regime de trabalho: 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Ciências Humanas ou Sociais com Pós-graduação Lato Sensu e/ou Strictu Sensu, na área de Educação (concluída ou cursando), com experiência em docência de, no mínimo, 02(dois) anos - Inscrições: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade das 13h às 17h – Telefone 4009-2534 – Processos 23068.002195/2010-23.

3.7.2 – DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS - 02 (duas) vagas para a área de Pedagogia – Regime de trabalho de 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência comprovada em magistério de, no mínimo, 02 (dois) anos. Inscrições: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais das 8:30h às 12:30h – Telefone 4009-2536 – Processo 23068.002170/2010-20.

3.8 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.8.1 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E NATURAIS – 02(duas) vagas para a área de Matemática – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais – Pólo Universitário de São Mateus das 9h às 12h e das 14h às 17h – Telefone +55(27) 3763-8507 – Processo 23068. 002133/2010-11.

4 - Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais formas de inscrição; b) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; c) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; d) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; e) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Daniela Simões Freitas Motta,
Diretora Geral em exercício.